

**EDITAL nº. 66 de 25 de julho de 2013**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.**

A SPDM – Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro torna pública a **convocação dos candidatos aprovados, conforme anexo I**, no Processo de Seleção Pública. Os candidatos relacionados no **anexo I** deverão se apresentar no período de **26, 29 e 30 de julho de 2013**, no endereço abaixo, com a **documentação** contida na Relação de Documentos, quando serão encaminhados para a realização do exame médico admissional.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, no horário das **9h00 às 16h00.**

Local de apresentação: **Unidade de Gestão de Pessoas - Rua Mata dos Pinhais, 410 – Jardim Botânico – Uberlândia / Minas Gerais – CEP. 38410-651**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Para **TODOS** os cargos (**cópia simples**):

**Originais**

- CTPS / Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 03 Fotos de frente (04 fotos para médicos);
- Carta de Referência, para os cargos que exigem comprovação de experiência na função;
- Currículo Vitae (atualizado);
- Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por junta médica indicada pela SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO, solicitados a critério da administração que permitam auferir que o candidato encontra-se apto para o cargo, através de laudo médico favorável. O candidato deverá apresentar Atestado de Saúde Ocupacional em no máximo 5 (cinco) dias a contar da data de encaminhamento para o exame.

**Cópias Simples**

- a)** Carteira de Identidade / RG (2 cópias);
- b)** Cadastro Pessoa Física / CPF (2 cópias);
- c)** Certidão de Nascimento (solteiro);
- d)** Certidão de Casamento (casado);
- e)** Cópia do Cartão PIS / PASEP;
- f)** Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g)** Carteira de Trabalho (páginas com os dados pessoais e foto);
- h)** Certidão de Nascimento dos dependentes (se tiver filhos);
- i)** Carteira de Vacinação dos dependentes (menores de 5 anos);
- j)** Certificado de Reservista (homens);
- k)** Histórico Escolar (referente ao nível de escolaridade exigido para o cargo);

- l)** Diploma do Curso / Certificado (2 cópias referente ao nível de escolaridade exigido para o cargo);
- m)** Comprovante de Residência: conta de água, luz ou telefone fixo, no seu nome (2 cópias frente e verso) ou, se o comprovante em nome de terceiros, apresentar declaração do terceiro, com firma reconhecida, informando que o candidato reside naquele endereço;
- n)** Comprovante de Registro no Conselho da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu (2 cópias);
- o)** Comprovante de pagamento da anuidade para o conselho da categoria para qual se inscreveu (exercício atual);
- p)** Contribuição Sindical Exercício Atual (páginas 22 e 23 da CTPS ou guia de recolhimento paga emitida pelo sindicato de classe);
- q)** Título de Especialização (2 cópias);
- r)** Residência Médica (2 cópias).
- s)** Nos cargos onde são exigidas comprovações de experiência na função, deve ser apresentada cópia da carteira de trabalho com as referências e/ou cópia de contratos de trabalho, no qual desenvolveu atividades relativas ao serviço do cargo optado. Não serão aceitos como comprovante de experiência estágios curriculares, extra-curriculares e atividades voluntárias.

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação;
2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
3. As cópias ora solicitadas devem ser autenticadas ou apresentadas com o documento original;
4. O aprovado que não for atestado por profissional competente e analisado pelo serviço de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz, e não poderá ser assumir o cargo, sob pena de nulidade do ato.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uberlândia, 25 de julho de 2013

**Dr. João Paulo Guerra Braga**  
**Diretor Técnico**